



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0235/2016, de 08 de abril de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 170/2015, de 23/11/15;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0311/2015, de 29 de abril de 2015, que nomeou docentes para exercerem a função de membros do Conselho Universitário da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 2/2015 – SOC, que informa a perda de mandato de membros do Conselho Universitário – CONSUNI.


R E S O L V E:


Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 2016, o docente **Carmelindo Rodrigues da Silva** da função de membro do Conselho Universitário da UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

08 / 04 / 16


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor


Marcia de Jesus Xavier
Chefe do Gabinete